

EDITAL Nº 026, DE 10/07/2024
PROCESSO DE INSCRIÇÃO
CURSO INTRODUTÓRIO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), por intermédio da Diretoria Executiva de Pessoas, Sustentabilidade e Responsabilidade Social e da Faculdade de Educação em Ciências da Saúde (FECS), e do Ministério da Saúde (MS), através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), torna público e informa a abertura das inscrições aos interessado(a)s em participar, na **condição de aluno(a)**, do **Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)**, na modalidade de educação a distância, totalmente on-line, conforme disposto neste Edital.

O Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) faz parte de uma das iniciativas do Projeto Desenvolvimento da Avaliação de Tecnologias em Saúde (DATS) a ser desenvolvido no triênio 2024-2026 no âmbito do PROADI-SUS, cuja aprovação fora publicada em 29 de dezembro de 2023, no Diário Oficial da União, Edição 247, Seção 3, página 275. Dentre as iniciativas do projeto, está prevista a oferta do Curso Introdutório de ATS.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1 Objetivo

Sensibilizar profissionais da área da saúde, da área jurídica e pacientes sobre a importância da ATS na tomada de decisão em saúde e fomentar as iniciativas de ATS no âmbito do SUS.

1.2 Público-Alvo

O curso será disponibilizado por livre demanda a todos os interessados(a)s em Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS).

1.3 Número de Vagas

Não haverá limitação ao número de vagas.

2. INVESTIMENTO

O curso e o processo de inscrição são inteiramente financiados pelo PROADI-SUS. Para receber a certificação, o(a) aluno(a) firmará o compromisso com todas as atividades propostas, incluindo a realização das aulas, exercícios e conclusão do curso, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), de forma assíncrona.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 O curso é composto por 6 (seis) aulas.

3.2 Grade acadêmica:

AULAS	TEMAS
1	Introdução à Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)
2	Métodos que sintetizam a evidência científica
3	Principais ferramentas para a avaliação do risco de viés e da qualidade metodológica dos estudos envolvidos em ATS: Parte 1 - Revisões sistemáticas Parte 2 - Ensaios clínicos randomizados, estudos de acurácia diagnóstica e estudos observacionais
4	Avaliação da certeza da evidência e a força de recomendação para a tomada de decisão em saúde
5	Análise econômica e impacto orçamentário
6	ATS no contexto da Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS)

4 DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O curso tem carga horária total de 20 (vinte) horas e estará aberto no período de 10/07/2024 a partir das 14h a 30/11/2026 até às 16h.

MODALIDADE EDUCACIONAL

5.1 O curso será ofertado na modalidade de educação a distância (totalmente on-line), composta por atividades assíncronas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

5.2 A abordagem pedagógica do curso é autoinstrucional. As atividades assíncronas ficarão à disposição no AVA. O(a) aluno(a) escolhe o melhor momento para estudar dentro de sua rotina, considerando o cronograma com a sugestão de estudos;

5.3. A gestão educacional será realizada pelas equipes da Coordenação técnica do curso, equipe Inovativ e Coordenação do Projeto.

ATENÇÃO: embora o período de oferta do curso seja contínuo e um dos objetivos é torná-lo um espaço de aprendizagem do fazer diário dos profissionais da saúde e pacientes, serão recomendados períodos de estudos em contribuição à organização do tempo de dedicação aos estudos e alcance do certificado.

5 DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

6.1 Será considerado efetivamente inscrito o(a) candidato(a) que preencher, correta e completamente a Ficha Eletrônica de Inscrição disponível em <https://ead.proadihaoc.org.br/mod/url/view.php?id=1424>, bem como anexar o(s)

documento(s) de identificação comprobatório(s) entre às 14h do dia 10/07/2024 até às 16h do dia 30/11/2026 (horário de Brasília).

6.2 O(a) candidato(a) que finalizar a inscrição será incluído automaticamente no curso e receberá um comunicado via e-mail cadastrado na ficha de inscrição, com orientações para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e com as devidas orientações para o ingresso imediato ao curso.

6.3 Caso o(a) aluno(a) não receba o e-mail de orientação, o(a) mesmo(a) deverá entrar em contato por meio da Central de Ajuda: <https://ajuda.proadihaoc.org.br/kb/pt-br/form/1601/formulario-de-contato>

6.4 Ao candidato(a) será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, bem como pelo preenchimento correto da ficha de inscrição. Importante, verificar o preenchimento do nome correto e completo, para fins de certificação.

6.5 O HAOC não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.6 A matrícula será efetivada mediante ao acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e realização de uma das atividades avaliativas propostas.

7. DO(S) DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S) OBRIGATÓRIO(S)

7.1 Deverá ser anexado na Ficha Eletrônica de Inscrição, em formato PDF ou JPEG (tamanho máximo de 1,5 MB por arquivo), a cópia digitalizada (frente e verso) do documento de identidade (RG/RNE, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Conselho Profissional dentro do período de validade) e a cópia digitalizada do CPF (frente e verso), caso o documento de identificação não apresente o número.

ATENÇÃO: O(a) candidato(a) deverá se certificar da integridade do(s) arquivo(s) inserido(s), não incluindo documentos ilegíveis, corrompidos, desatualizados ou diferentes dos solicitados.

8. CERTIFICAÇÃO

8.1 O(a) aluno(a) matriculado(a) somente receberá o certificado na condição do cumprimento dos critérios de aprovação: frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média de notas igual ou superior a 7,0 (sete).

8.2 A certificação do curso é chancelada pela Faculdade de Educação e Ciências da Saúde (FECS) do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), credenciada e autorizada pelo Ministério da Educação desde 2014.

8 DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO OU CANCELAMENTO DO EDITAL/CURSO

A qualquer tempo, o presente edital de inscrição e o curso poderão ser revogados ou anulados, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, decretos ou decisões governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

9 COORDENAÇÃO

Cleusa Pinheiro Ferri (<http://lattes.cnpq.br/2524029270331859>)

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) reserva-se no direito de, a critério da coordenação do curso, prorrogar seu início.

10.2 O(a) aluno(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, poderá ser excluído do curso, mesmo já tendo iniciado o curso.

10.3 O HAOC declara que o tratamento de dados para o presente curso, observará todas as premissas de segurança da Lei Geral de Proteção de Dados e suas correlatas.

10.4 O(a) aluno(a) fica ciente da ilegalidade e de sua responsabilização quanto à:

10.4.1 Reprodução, e comercialização sob qualquer forma do(s) material(is) do curso, sob pena de responder, civil e criminalmente, perante o HAOC e terceiros, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, assim como da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, seja por violação dos direitos autorais do material do curso, assim como violação da propriedade intelectual, devendo o uso destes ser feito exclusivamente em âmbito próprio e privado pelo candidato;

10.4.2 Proibição em conceder a terceiros seu nome de usuário login e senha, posto que será responsável por quaisquer encargos decorrentes da utilização dos mesmos, devendo tomar todas as medidas necessárias para impedir sua utilização indevida por terceiros. Caso o HAOC venha tomar conhecimento do uso do acesso do aluno por outro indivíduo poderá bloquear o acesso deste sendo tomadas as providências cabíveis na Lei;

10.4.3 Tentativa ou consumação por burlar o sistema de segurança de computadores para os quais não possua autorização para acesso, corromper ou destruir dados, arquivos ou programas, divulgar por meio de correio eletrônico ou ambiente de curso a sua promoção pessoal ou da instituição onde trabalha ou presta serviço, com fins profissionais, comerciais ou eleitorais, veicular mensagens que possam vir a ser consideradas ofensivas e subversivas ou firam princípios éticos.

10.5 O HAOC não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet do(a) aluno, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento no acesso à internet, incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso ou qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço resultante de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro.

10.6 Os casos omissos e as dúvidas acerca da aplicação das normas deste Edital serão resolvidos pelos órgãos competentes.

10.7 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 10 de julho 2024.



Haliton Alves de Oliveira Júnior
Diretor
Responsabilidade Social
Hospital Alemão Oswaldo Cruz



Elaine Emi Ito
Diretora Acadêmica da Faculdade de
Educação e Ciências da Saúde
Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Publique-se.